

CHECKLIST - LEI FEDERAL 14.133/2021

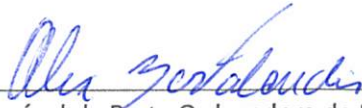
AQUISIÇÃO DIRETA - BENS E SERVIÇOS

Departamento Requisitante

Departamento de Assessoria e Cerimonial

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FUNDAMENTO JURÍDICO
1	Documento de Formalização da Demanda com Justificativa da Aquisição/Contratação	<input checked="" type="checkbox"/>		Art. 72, I da Lei n.º 14133/2021
	Termo de Referência	<input checked="" type="checkbox"/>		Art. 72, I da Lei n.º 14133/2021
3	Pesquisa a fim de verificar se os preços são compatíveis com o mercado (<u>mínimo</u> de 03 preços públicos, orçamentos, cotações, internet, com bens idênticos aos requisitados);	<input checked="" type="checkbox"/>		Art. 23 da Lei n.º 14133/2021
4	<input type="checkbox"/> Certidão Negativa - Faz. Municipal; <input type="checkbox"/> Certidão Negativa - Faz. Estadual; <input type="checkbox"/> Certidão Negativa - Faz. Federal; <input type="checkbox"/> Certidão Negativa - FGTS; <input type="checkbox"/> Certidão Negativa - TST; <input type="checkbox"/> Qualificação Técnica, se aplicável.	<input checked="" type="checkbox"/>		Art. 68 da Lei n.º 14133/2021
5	Existência de recursos orçamentários	<input checked="" type="checkbox"/>		Art. 72, IV da Lei n.º 14133/2021
6	<input type="checkbox"/> Declaração de Disponibilidade Financeira <input type="checkbox"/> Declaração de Adequação da Despesa	<input checked="" type="checkbox"/>		Art. 16, II da Lei de Responsabilidade Fiscal
7	Informação de que o ente, com esta aquisição, não extrapolará o limite por subclasse CNAE.	<input checked="" type="checkbox"/>		Art. 75, I e II da Lei n.º 14133/2021
8	<input type="checkbox"/> Parecer Jurídico Referencial	<input checked="" type="checkbox"/>		Art. 72, III da Lei n.º 14133/2021

Sertanópolis, 12 de março de 2026.



Na qualidade de Responsável da Pasta Ordenadora da Despesa, declaro o cumprimento integral do disposto no presente Check List, responsabilizando-me pelas informações.

(Assinatura e identificação do responsável pelo preenchimento)

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA- LEI Nº 14.133/2021

Área Requisitante
Departamento de Assessoria e Cerimonial.

Descrição da necessidade (qual o problema a ser resolvido)
Há necessidade de aquisição de material de expediente, (envelope branco timbrado), para uso dos Departamentos da Prefeitura

1. Descrição da solução (objeto a ser contratado)
Aquisição irá proporcionar a padronização e identificação dos documentos enviados.

1.1. Levantamento de Dados: a) A contratação está adequada ao planejamento do setor requisitante? b) Há contratação anterior? Se sim, apresentou inconsistências a serem combatidas nesta contratação? c) Este estudo considerou as diversas alternativas possíveis para definir pelo presente objeto? Justificar cada resposta.
a) Sim, b) Sim, não apresentou inconsistência. c) O objeto é o único.

1.2. Descrição dos Requisitos da contratação
Ser empresa pertinente ao ramo do objeto licitado.
Acatar com todas as documentações exigidas no Termo de Referência, Edital da Licitação e este Estudo Técnico Preliminar.
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

1.3. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas (justificar utilizando histórico de contratações anteriores, quantidade de beneficiados ou outro meio estatístico)												
<table border="1"><thead><tr><th>Itens</th><th>Discriminação</th><th>Pacote</th><th>Quantidade total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Envelope pronto branco tam. Acab. 24x34 cm-Papel OFFSET 90 g com impressão 4x0 cores</td><td>pct</td><td>1500 unid</td></tr><tr><td>2</td><td>Envelope pronto branco tam. Acab. 18x24 cm-papel OFFSET 90 g com. impressão 4x0 cores</td><td>pct</td><td>1500 unid</td></tr></tbody></table>	Itens	Discriminação	Pacote	Quantidade total	1	Envelope pronto branco tam. Acab. 24x34 cm-Papel OFFSET 90 g com impressão 4x0 cores	pct	1500 unid	2	Envelope pronto branco tam. Acab. 18x24 cm-papel OFFSET 90 g com. impressão 4x0 cores	pct	1500 unid
Itens	Discriminação	Pacote	Quantidade total									
1	Envelope pronto branco tam. Acab. 24x34 cm-Papel OFFSET 90 g com impressão 4x0 cores	pct	1500 unid									
2	Envelope pronto branco tam. Acab. 18x24 cm-papel OFFSET 90 g com. impressão 4x0 cores	pct	1500 unid									

2. Pesquisa de Mercado e Estimativa do Valor da Contratação

2.1. Registro e análise das informações

A pesquisa de preços (em anexo) resultou nos seguintes estimados valores:

Pesquisa de Preço	VALOR TOTAL
Barbieri & Bersaneti Ltda -CNPJ 85512804/0001-22	R\$ 2.045,00
Imprima Cad Impressões e Serviços Gráficos- CNPJ 25.683.911/0001-91	R\$ 4.290,00
Mythigraf Artes Gráficas Ltda CNPJ-10.836.040/0001-21	R\$ 2.210,00

2.2. Decisão pelo Parcelamento ou Não da Aquisição

Conforme a Lei de Licitações, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, e o parcelamento for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as quatro afirmativas abaixo forem verdadeiras:

É tecnicamente viável dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso
É economicamente viável dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso
Não há perda de escala ao dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso
Amplia a competição ao dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso

Observação: não se deve parcelar o objeto quando o parcelamento implicar em risco ao conjunto do objeto pretendido ou levar a fornecedor exclusivo. Neste caso, deverá ser justificado.

Análise de riscos, adequações e benefícios

3.1 Análise de riscos – DEIXAR DE APRESENTAR

4. Providências a Serem Adotadas (caso haja necessidade de adequação do local, contratações simultâneas ou antecedentes, etc)

Não há necessidade.

5. Resultados Pretendidos (aumento da produtividade, eficiência, atendimento de legislação, etc)

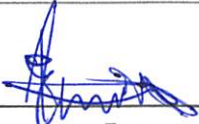
Padronização e identificação dos documentos enviados e notificações.

6. Declaração da Viabilidade

Diante do exposto no presente estudo técnico preliminar, declara-se que a contratação é viável, necessária e adequada a este órgão.

Sertanópolis, 12 de março de 2026.

Elaborado por:



Everson R. Nascimento
Assessoria e Cerimonial



Aprovado por:



Alex Georges Zartaloudis

Diretor do Departamento de Administração

Fiscal de Contrato:



Everson R. Nascimento
Assessoria e Cerimonial

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DO OBJETO (incluindo sua definição, natureza, especificação, quantitativos e requisitos de qualidade)

1.1. Aquisição/Contratação de:

Aquisição de envelopes timbrados para que os Departamentos possam enviar documentos oficiais da Prefeitura.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de envelopes timbrados para identificação e padronização, dos documentos enviados.

3. CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

() especializado

(x) comum

4. FORMA E LOCAIS DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Local de entrega: Os produtos serão entregues na Prefeitura Municipal de –Sertanópolis- Av. Vacyr Gonçalves Pereira nº342 /Pr-Cep: 86.170.000

Critério de aceitação do objeto: Envelopes tipo saco timbrado, branco, nos tamanhos 24x 34 cm e 18x24, papel OFFSET 90 g com impressão 4x0 cores- Chapa CTP Sem Processo Químico.

Item	Discriminação	PCT	Quant
1	Envelope pronto branco- Tam. Acab.24x 34 cm-Papel Offset 90 g com impressão 4x0 cores- Chapa CTP SEM PROCESSO QUÍMICO	Pacote com 1.500 unid	1.500
2	Envelope pronto branco- Tam. Acab.18x24 cm-Papel Offset 90 g com impressão 4x0 cores- Chapa CTP SEM PROCESSO QUÍMICO	Pacote com 1.500 unid.	1500

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, onde conste a descrição da atividade econômica pertinente ao objeto desta contratação.

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.

Prova de regularidade para a Fazenda Estadual.

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Termo de Serviço (FGTS)

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar o objeto novo, na quantidade conforme solicitado, juntamente com a nota fiscal.

CONTROLE DA EXECUÇÃO: SERÁ FISCAL DO CONTRATO:

Será fiscal da aquisição:

Ciente: Everson R. Nascimento



6. PRAZO DO CONTRATO, FORMAS DE MEDIÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

PRAZO DO CONTRATO: Objeto de baixo valor, sem a necessidade de contrato.

FORMA DE MEDIÇÃO: Entrega 15 dias.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

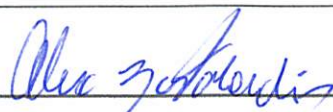
O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

ELABORADO POR:

Everson R. Nascimento



APROVADO POR:



Alex Georges Zartaloudis

Diretor do Departamento de Administração

Sertanópolis, 12 de março de 2026.

Sertanópolis (Pr.), 12 de março de 2026.

Ao Departamento de Fazenda
Referência: Disponibilidade Financeira

Senhor Diretor:


Solicitamos desse Departamento de Fazenda que informar no quadro demonstrativo abaixo, a disponibilidade financeira e se a mesma enquadra na Lei Orçamentária Anual nº 3.388/2025 para:

- Aquisição de Envelopes Timbrados, conforme Pedido, Documento de Oficialização de Demanda, Termo de Referência e orçamentos em anexo.
- O valor estimado total é de R\$ 2.045,00(Dois mil e quarenta e cinco reais) – Manutenção dos serviços de Assessoria de Governo, Comunicação e Cerimonial (02.030).
- JUSTIFICATIVA: A aquisição necessária para garantir o trabalho dos departamentos para envio de documentos oficiais.

Atenciosamente,



Everson R. Nascimento
Assessoria e Cerimonial

<p>Disponibilidade Financeira: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <hr/> <p>Enquadra na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 3.327/2024: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <hr/>	<p>Firmo o presente.</p> <p>Sertanópolis, <u>17</u> de <u>março</u> de 2026.</p>  <hr/> <p>Kassiany Almeida Bezerra Chefe da Divisão de Receita</p>
---	--

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Senhora Prefeita,

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que a despesa abaixo identificada, tem adequação com a Lei de Licitações (Lei n. 14133/21), está incluída no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

DECLARAMOS, ainda, que a despesa preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Identificação: Aquisição de envelopes timbrado, para uso nos Departamentos da Prefeitura Municipal.

Ordenador da Despesa:

Assinatura: _____



Everson R. Nascimento
Assessoria e Cerimonial

Sertanópolis, 12 de março de 2026.

À Divisão de Contabilidade
Referência: Dotação Orçamentária
Solicitante: Departamento de Administração

Senhor Contador:


Solicitamos dessa Divisão de Contabilidade informar no quadro demonstrativo abaixo, o número da dotação orçamentária e seu respectivo saldo para:

- Aquisição de Envelopes Timbrados, conforme Pedido, Documento de Oficialização de Demanda, Termo de Referência e orçamentos em anexo.
- O valor estimado total é de R\$ 2.045,00(Dois mil e quarenta e cinco reais) – Manutenção dos serviços de Assessoria de Governo, Comunicação e Cerimonial - (02.030).
- JUSTIFICATIVA: A aquisição necessária para garantir o trabalho dos departamentos para envio de documentos oficiais.



Everson R. Nascimento

Assessoria e Cerimonial

<p>Dotação Orçamentária Nº: <u>Em anexo</u></p> <p>Saldo da Dotação:</p> <p>Fonte:</p>	<p>Firmo o presente.</p> <p>Sertanópolis, <u>12</u> de <u>março</u> de 2026.</p>  <p>Contador</p>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS
PARANÁ

Exercício: 2026

Balancete da despesa

Período: Março/2026 até Março/2026

R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Sld. Pagar	Reservado	Sld. Empenhar
02.030.04.122.0002.2013			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSESSORIA DE GOVERNO, COMUNICACAO E CERIMONIAL.1000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	37,94	0,00	10.000,00
18	O	02.030.04.122.0002.2013.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	37,94	0,00	10.000,00
Totais					10.000,00	0,00	0,00	0,00	37,94	0,00	10.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

12/03/2026 - 15:12:08

FRANCISCO BRUNO CALISTO DE LIMA:60013246380
Assinado de forma digital por FRANCISCO BRUNO CALISTO DE LIMA:60013246380
Dados: 2026.03.12 15:03:47 -03'00'

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA DE SERTANÓPOLIS

CNPJ:

Valor unit.

Valor Total

1500 ENVELOPE 4X0 CORES FORMATO 24X34 CM

R\$ 2.370,00

1500 ENVELOPE 4X0 CORES FORMATO 18X24 CM

R\$ 1.920,00

VALOR TOTAL

R\$ 4.290,00

Obs:

PRAZO DE EXECUÇÃO DE ATÉ 10 DIAS UTEIS

VALIDADE DA PROPOSTA 20 DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO A COMBINAR

LONDRINA, 10 FEVEREIRO DE 2026.



PEDRO FRANCISCO JUNIOR
GERENTE

(43) 3025-2601

imprimir@imprimacad.com.br

25 683911 0001-91

Cnpj: 038.982.819-06
Av. Presidente Castelo Branco, 333
Jd Presidente / Londrina PR

Sertanópolis, 04 de Fevereiro de 2026

A/C: Everson Nascimento

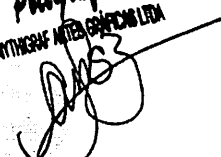
Orçamento

Quant.	Descrição	Total
1.500	Envelope pronto branco Tam. acab. 24x34cm - papel offset 90g. Impressão 4x0 cores	R\$ 1.380,00
1.500	Envelope pronto branco Tam. acab. 18x24cm - papel offset 90g. Impressão 4x0 cores	R\$ 830,00

Validade do Orçamento: 20 dias

Condição de Pagamento: à vista

Entrega: 10 dias úteis

Poligráficas
MYTHIGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA


CNPJ 85512804/0001-22

02 de Fevereiro 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
Aos Cuidados de Everton

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	1.500	PRODUÇÃO DE ENVELOPE PRONTO BRANCO TAM. ACAB. 24x34 cm - PAPEL OFFSET 90g COM. IMPRESSÃO 4x0 CORES - CHAPA CTP SEM PROCESSO QUÍMICO	R\$ 1.230,00
02	1.500	PRODUÇÃO DE ENVELOPE PRONTO BRANCO TAM. ACAB. 18x24 cm - PAPEL OFFSET 90g COM. IMPRESSÃO 4x0 CORES - CHAPA CTP SEM PROCESSO QUÍMICO	R\$ 815,00

Salvo os erros de digitação. Proposta pendente de análise e aprovação.
Disponibilidade de entrega sujeita a confirmação com fornecedores.

Arte final e revisão fornecida pelo CLIENTE - Local de Entrega: SERTANÓPOLIS - PR
Cond. Pgto e Prazo de Entrega: A COMBINAR - Validade 10 dias



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.512.804/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/1992
NOME EMPRESARIAL BARBIERI & BERSANETI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFCEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 289	COMPLEMENTO *****
CEP 86.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERTANOPOLIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 2321-440	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2026 às 12:57:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.683.911/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/2016
NOME EMPRESARIAL M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSOES E CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPRIMA CAD IMPRESSOES E SERVICOS GRAFICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARTHUR JACEGUAÍ	NÚMERO 417	COMPLEMENTO TERREOTERREO	
CEP 86.061-260	BAIRRO/DISTRITO ITAMARATI	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPRIMACAD@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3025-2601	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2026 às 11:18:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.836.040/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/2009
NOME EMPRESARIAL MYTHIGRAF ARTES GRAFICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLIGRAFICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV 06 DE JUNHO	NÚMERO 698	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.170-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM REBELLO	MUNICÍPIO SERTANOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3232-1115/ (43) 3232-1194	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2026 às 11:13:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Item	Qtde	Discriminação	GRAFCEL CNPJ 85512804/0001-22	POLIGRAFICA CNPJ 10.836.040/0001-21	IMPRIMACARD CNPJ 25.683.911/0001-91
1	1.500	Envelope pronto branco tam.acab. 24x34 cm-Papel OFFSET 90g com impressão 4x0 cores	R\$ 1.230,00 30695	R\$ 1.380,00	R\$ 2.370,00
2	1500	Envelope pronto branco tam.acab. 18x24 cm-Papel OFFSET 90g com impressão 4x0 cores	R\$ 815,00	R\$ 830,00	R\$ 1.920,00
			R\$ 2.045,00	R\$ 2.210,00	R\$ 4.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

CNPJ: 76.245.034/0001-08

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

MAPA DE COTAÇÃO 93 / 2026

Forma de Análise: Menor Valor

Forma de Apuração: ITEM

Casas Decimais: 2

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	1	58433-Envelope pronto branco tam. Acab. 24x34 cm-papel OFFSET 90 G com impressão 4x0 cores, PCT 1.500	PCT	1	R\$ 1.230,0000	1.660,0000	1.380,0000	Mediana - CV: 0,30
							Valor cotado	
							Unitário	Total
----- BARBIERI & BERSANETI LTDA							R\$ 1.230,00	R\$1.230,00
----- M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSOS E CIA LTDA							R\$ 2.370,00	R\$2.370,00
----- MYTHIGRAF ARTES GRAFICAS LTDA							R\$ 1.380,00	R\$1.380,00
Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	2	58434-Envelope pronto branco tam. Acab.18x24 cm-papel OFFSET 90 G com impressão 4x0 cores. PCT 1.500 UNID.	PCT	1	R\$ 815,0000	1.188,3300	830,0000	Mediana - CV: 0,43
							Valor cotado	
							Unitário	Total
----- BARBIERI & BERSANETI LTDA							R\$ 815,00	R\$815,00
----- M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSOS E CIA LTDA							R\$ 1.920,00	R\$1.920,00
----- MYTHIGRAF ARTES GRAFICAS LTDA							R\$ 830,00	R\$830,00
							Total Lote:	R\$2.045,00
							Total Geral:	R\$2.045,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

CNPJ: 76.245.034/0001-08

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

MAPA DE COTAÇÃO 93 / 2026

Forma de Análise: Menor Valor

Forma de Apuração: ITEM

Casas Decimais: 2

FORNECEDORES PARTICIPANTES

BARBIERI & BERSANETI LTDA 85.512.804/0001-22

M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSOS E CIA LTDA 25.683.911/0001-91

MYTHIGRAF ARTES GRAFICAS LTDA 10.836.040/0001-21

Data 17/03/2026

LEGENDA

Menor valor cotado para item.

~~Item desconsiderado para análise.~~

Elaborado por: Cristiana Loureto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS
CNPJ: 76.245.034/0001-08
Paraná
EXERCÍCIO: 2026

Mapa de Cotação nº93/2026

Data Cotação: 17/03/2026 Forma de Análise: Menor Valor Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação Menor Valor Cotado para o Item Item Desconsiderado para Análise			BARBIERI & BERSANETI LTDA		M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSOS E CIA LTDA		MYTHIGRAF ARTES GRAFICAS LTDA		Melhor Análise Menor Valor	
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
58433 - Envelope pronto branco tam. Acab. 24x34 cm-papel OFFSET 90 G com impressão 4x0 cores, PCT 1.500	4560	1	1.230,00	1.230,00	2.370,00	2.370,00	1.380,00	1.380,00	1.230,00	1.230,00
58434 - Envelope pronto branco tam. Acab. 18x24 cm-papel OFFSET 90 G com impressão 4x0 cores, PCT	4560	1	815,00	815,00	1.920,00	1.920,00	830,00	830,00	815,00	815,00
Total do Lote 1				2.045,00		4.290,00		2.210,00		2.045,00
Total Geral				2.045,00		4.290,00		2.210,00		2.045,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Dr Vacyr Gonçalves Pereira, 342 - Centro,
Sertãozinho - PR, 86170-000

CERTIDÃO NEGATIVA 1106 / 2026

Informações da Certidão:

Data Emissão:12/03/2026

Data de Vencimento:11/04/2026

Código da Autenticação: 20A26FB7D0AE894404769D4F99B8BEC4

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 85.512.804/0001-22

Requerente: BARBIERI E BERSANETI LTDA

Finalidade: LICITACAO

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 8681 - BARBIERI & BERSANETI LTDA

CPF/CNPJ: 85.512.804/0001-22

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 289, CENTRO SERTANÓPOLIS-PR CEP:86170000

Complemento:

Observações:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39175547-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.512.804/0001-22**
Nome: **BARBIERI & BERSANETI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBIERI & BERSANETI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.512.804/0001-22

Certidão n°: 15761994/2026

Expedição: 12/03/2026, às 09:17:12

Validade: 08/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBIERI & BERSANETI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.512.804/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.512.804/0001-22
Razão Social: BARBIERI & BERSANETI LTDA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 289 / CENTRO / SERTANOPOLIS / PR / 86170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2026 a 04/04/2026

Certificação Número: 2026030612410556354614

Informação obtida em 12/03/2026 09:16:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARBIERI & BERSANETI LTDA
CNPJ: 85.512.804/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:15 do dia 16/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2026.

Código de controle da certidão: **83EB.BD75.F3A1.7D01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BARBIERI & BERSANETTI LTDA - ME

CNPJ N.º 85.512.804/0001-22

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CELSON LOURIVAL BARBIERI, brasileiro, natural de Sertanópolis, Estado do Paraná, casado, regime de comunhão de bens, nascido em 25 de Julho de 1950, comerciante, portador do RG n.º 5.787.962/SP. e CPF n.º 156.964.219-20, residente e domiciliado na Rua Goiás, n.º 291, centro, CEP 86170-000, Sertanópolis, Estado do Paraná e MARILENE BERSANETTI BARBIERI, brasileira, natural de Sertanópolis, Estado do Paraná, casada, regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02 de julho de 1953, comerciante, portadora do RG n.º 984.612-3-SSP/PR. e CPF n.º 844.529.279-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, n.º 291, centro, CEP 86170-000, Sertanópolis, Estado do Paraná, únicos sócios da empresa "BARBIERI & BERSANETTI LTDA-ME", com sede na Rua Rio de Janeiro, n.º 289, centro, CEP 86170-000, Sertanópolis, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41202801288 em 23/09/1992 e CNPJ n.º 85.512.804/0001-22, resolvem assim alterar o contrato social :

CLÁUSULA PRIMEIRA - Consolidá-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob a denominação social de "BARBIERI & BERSANETTI LTDA-ME", com o nome de fantasia de "GRAFCEL ARTES GRÁFICAS".

Cláusula Segunda - A sede da sociedade é na Rua Rio de Janeiro, n.º 289, centro, CEP 86170-000, Sertanópolis, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira - Atendidos os requisitos legais a sociedade poderá quando e onde convier, abrir filiais em qualquer parte do território Nacional.

BARBIERI & BERSANETTI LTDA - ME

CNPJ N.º 85.512.804/0001-22

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.02.

Cláusula Quarta - A sociedade terá o objetivo social Impressão tipográfica , em papel, papelão, cartolina - Gráfica e impressos gráficos em Off Set e impressão , jornais, revistas e livros.

Cláusula Quinta - A sociedade terá duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades no dia 10 de setembro de 1992.

Cláusula Sexta - O capital da sociedade é de R\$-10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil), quotas no valor de R\$-1,00 (Um real) cada quota, subscrito e integralizados da seguinte forma:

a)- CELSO LOURIVAL BARBIERI, subscrive e integraliza neste ato, em moeda corrente do País, 6.000 (Seis mil), quotas no valor de R\$-1,00 (um real), cada quota, totalizando, R\$-6.000,00 (Seis mil reais)..

b)-MARILENE BERSANETTI BARBIERI , subscrive e integraliza neste ato, em moeda corrente do País, 4.000 (quatro mil), quotas no valor de R\$-1,00 (Um real) cada quota, totalizando, R\$-4.000,00 (quatro mil reais).

Cláusula Sétima - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - -As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do sócio remanescente, cabendo a este o direito e a preferência para adquiri-las.

Cláusula Nona - A sociedade será administrada pelo empresário CELSO LOURIVAL BARBIERI, que responderam pela mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo fazer uso de forma individual, ficando vedado a prestação de fiança, endossos ou avais a terceiros em nome da sociedade.

BARBIERI & BERSANETTI LTDA - ME

CNPJ N.º 85.512.804/0001-22

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.03.

Cláusula Décima - É autorizado aos sócios delegar poderes de administração a terceiros, desde que por meio de procuração, restringindo-se aos atos do outorgado no que constar no instrumento de procuração que deverá ser subscrito por ambos os sócios da sociedade.

Cláusula Décima Primeira - Caberá ao administrador CELSO LOURIVAL BARBIERI, direito a retirada a título de "pro labore", a ser fixado pelo consenso unânime dos sócios e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima Segunda - O exercício social coincidirá com o ano civil devendo ser elaborado na data de 31 de dezembro de cada ano, as demonstrações financeiras da sociedade de conformidade com a legislação comercial e societária em vigor.

Cláusula Décima Terceira - O resultado líquido de cada exercício terá a destinação que lhes derem os sócios, os lucros poderão ser distribuídos ou capitalizados na proporção a participação de cada sócio na sociedade e os prejuízos levados a conta de lucros ou com reservas.

Cláusula Décima Quarta - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros ou sucessores do "de cujus", substituí-lo, ou o sócio sobrevivente pagar a estes o capital do falecido mais lucros havidos até a data do falecimento, mais o fundo de reservas, se houver.

Cláusula Décima Quinta - Ocorrendo a retirada de um dos sócios por qualquer motivo, inclusive por incapacidade civil, seus haveres serão levantados em balanço para este fim, pagos em dinheiro ou com outros bens, à vista ou a prazo, de acordo com as responsabilidades do momento, não podendo entretanto exceder ao prazo de 12 (doze) meses, no decorrer dos quais incidirão juros de 12% (doze por cento), ano,

BARBIERI & BERSANETTI LTDA - ME

CNPJ N.º 85.512.804/0001-22

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.04.

podendo o sócio remanescente admitir novo sócio na sociedade para substituir o sócio que se retira.

Cláusula Décima Sexta - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula Décima Sétima - A sociedade "BARBIERI & BERSANETTI LTDA-ME", estabelecida na Rua Rio de Janeiro n.º 289, CEP 86170-000, Sertanópolis, Estado do Paraná, representada por todos os sócios, declara, para fins do art. 4.º da Lei n.º 9.841/99, que:

- a)- Se enquadra na situação de Microempresa;
- b)- O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 2.º da Lei n.º 9.841/999, observado o disposto do § 1.º do mesmo artigo;
- c)- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º da mesma Lei.

Cláusula Décima Oitava - Aos casos omissos no presente, serão aplicados as disposições aplicáveis a espécie de conformidade com o Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

Cláusula Décima Nona - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Vigésima - Fica eleito o foro e juízo da Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões havidas no presente instrumento.

BARBIERI & BERSANETTI LTDA - ME

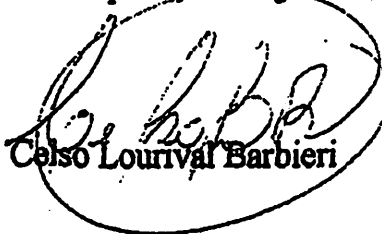
CNPJ N.º 85.512.804/0001-22

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.05.

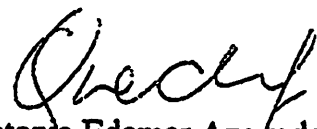
E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social em quatro vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas.

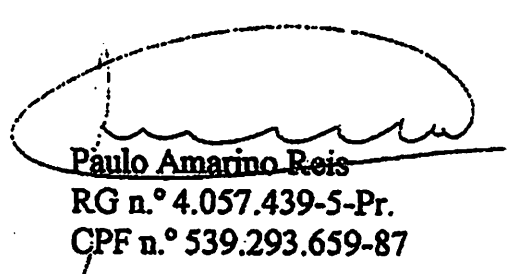
Sertãoópolis, 12 de janeiro de 2004.


Celso Lourival Barbieri



Marilene Bersanetti Barbieri

Testemunhas:}


Antonio Edemar Azevedo
RG n.º 1.353.104-Pr.
CPF n.º 156.967.749-20



Paulo Amarino Reis
RG n.º 4.057.439-5-Pr.
CPF n.º 539.293.659-87

Elaborado por:


ANTONIO EDEMAR AZEVEDO
Avenida Dr. Vagyr G. Pereira, 825
Sertãoópolis - PR - Tel. 332 194.232-1750
Fax Cont. CMC PR-02979/05 - CPF 158.287.749-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/05/2004
SOB NÚMERO: 20040529487
Protocolo: 04/052848-7

Impressão: 41 2 0280128 8
BARBIERI & BERSANETTI LTDA


M. T. Salgado
MARIA THEREZA LOPES SALGADO - 160.771-11 PR
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

76.245.034/0001-08

PR

2026

RELATÓRIO DE SALDO POR SUBCLASSE DO CNAE

Codigo	Descrição	INCISO I			INCISO II		
		Limite	Utilizado	Saldo	Limite	Utilizado	Saldo
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	130.984,20	0,00	130.984,20	65.492,11	0,00	65.492,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL 001/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA (Lei 14.133/2021, art. 75, I e II c/c art. 95 §2º)

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico acerca da possibilidade de realização de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do artigo 75, I e II c/c artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021.

1. Da contratação direta – dispensa de licitação

Considerando-se, em tese, as hipóteses de dispensa de licitação cujos valores se situem no limite do art. 75, I e II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e, ainda, o disposto no 95 § 2º da mesma Lei, é possível a adoção de um procedimento simplificado para a seleção da contratação mais vantajosa para a Administração Pública, a saber:

- I - documento de formalização de demanda e termo de referência, dispensados o estudo técnico preliminar, análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no Decreto Municipal;
- III - cumprimento do Check List que acompanha este Parecer Jurídico, atestado o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Neste sentido, a realização de processos de aquisição direta, no caso de pequeno valor, deverá cumprir com os requisitos acima, os quais deverão estar substanciados nos autos de contratação, mediante o atendimento de todos os itens do Check List em anexo, elaborado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

2. Da publicidade e da eficácia do contrato

A Lei 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusos União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

O artigo 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP.

Os municípios com até 20.000 (vinte mil habitantes), no entanto, terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar as divulgações dos processos licitatórios e contratos administrativos no Portal Nacional de Compras Públicas conforme regra de transição estabelecida no artigo 176.

Enquanto não adotarem o Portal Nacional de Compras Públicas, os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do artigo 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.

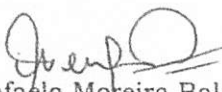
Considerando que o Município de Sertãozinho possui em torno de 17.000 habitantes, deverá publicar no Diário Oficial, na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação ou o contrato, como condição de eficácia da contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da sua assinatura.

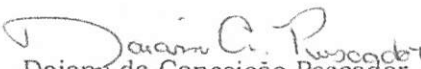
3. Da Conclusão

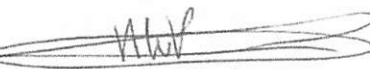
Presentes os mencionados requisitos, consubstanciados no atendimento do Check List e minutas afetas, elaborados e aprovados por este órgão consultante, o procedimento simplificado de compra direta em virtude do valor irrisório poderá ser diretamente submetido à alçada da autoridade competente para decisão final sobre o pleito.

Sertãozinho, 13 de abril de 2023.


Henrique Zanoni
Procurador-Geral do Município


Rafaela Moreira Balsanello
Procuradora do Município

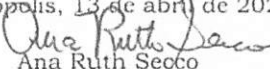

Daiane da Conceição Pescador
Procuradora do Município


Nadia Arrigo Pissinati
Procuradora do Município

Publicado: D.O.M.P 640
Edição: 2751 Pg: 642
Data: 14, 04, 2023

Aprovo o presente Parecer Jurídico Referencial e seu Check List, determinando sua publicação no Órgão Oficial.

Sertãozinho, 13 de abril de 2023.


Ana Ruth Secco
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CHECKLIST - LEI FEDERAL 14.133/2021

AQUISIÇÃO DIRETA - BENS E SERVIÇOS

Departamento Requisitante

	<u>DOCUMENTOS</u>	<u>SI</u> <u>M</u>	<u>NÃO</u>	<u>FUNDAMENTO JURÍDICO</u>
1	Documento de Formalização da Demanda com Justificativa da Aquisição/Contratação			Art. 72, I da Lei n.º 14133/2021
2	Termo de Referência			Art. 72, I da Lei n.º 14133/2021
3	Pesquisa a fim de verificar se os preços são compatíveis com o mercado (<u>mínimo</u> de 03 preços públicos, orçamentos, cotações, internet, com bens idênticos aos requisitados);			Art. 23 da Lei n.º 14133/2021
4	<input type="checkbox"/> Certidão Negativa - Faz. Municipal; <input type="checkbox"/> Certidão Negativa - Faz. Estadual; <input type="checkbox"/> Certidão Negativa - Faz. Federal; <input type="checkbox"/> Certidão Negativa - FGTS; <input type="checkbox"/> Certidão Negativa - TST; <input type="checkbox"/> Qualificação Técnica, se aplicável.			Art. 68 da Lei n.º 14133/2021
5	Existência de recursos orçamentários			Art. 72, IV da Lei n.º 14133/2021
6	<input type="checkbox"/> Declaração de Disponibilidade Financeira <input type="checkbox"/> Declaração de Adequação da Despesa			Art. 16, II da LRF
7	Informação de que o ente, com esta aquisição, não extrapolará o limite por subclasse CNAE.			Art. 75, I e II da Lei n.º 14133/2021
8	<input type="checkbox"/> Parecer Jurídico Referencial			Art. 72, III da Lei n.º 14133/2021

Sertãozinho, data.

Na qualidade de Responsável da Pasta Ordenadora da Despesa, declaro o cumprimento integral do disposto no presente Check List, responsabilizando-me pelas informações.

(Assinatura e identificação do responsável pelo preenchimento)



MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS

CNPJ: 76.245.034/0001-08

Endereço: Av. Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, 342,
Sertãozinho - PR - 86170-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, **Ana Ruth Secco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Adm. Nº: 86/ 2026
b) Licitação Nº: 63/2026
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Homologação: 17/03/2026
e) Objeto Homologado: Aquisição de Envelopes timbrados para os Departamentos da Prefeitura Municipal.

f) Dotação Orçamentária:

PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRICAÇÃO
0203004122000220133390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: BARBIERI & BERSANETI LTDA - CNPJ: 85.512.804/0001-22 - Valor total homologado: R\$ 2.045,00

LOTE	ORDEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Envelope pronto branco tam. Acab. 24x34 cm-papel OFFSET 90 G com impressão 4x0 cores, PCT 1.500 UN		PCT	1	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
1	2	Envelope pronto branco tam. Acab. 18x24 cm-papel OFFSET 90 G com impressão 4x0 cores. PCT 1.500 UNID.		PCT	1	R\$ 815,00	R\$ 815,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.045,00

02 – AUTORIZAR A EMISSÃO DA(S) NOTAS DE EMPENHO CORRESPONDENTES.

Prefeitura Municipal de SERTANÓPOLIS, 17 de março de 2026

Ana Ruth Secco
PREFEITA MUNICIPAL